



**PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 040/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

EMENTA: 1º) ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 040/2021, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **PRÉ - ANÁLISES LABORATÓRIOS LTDA-ME**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa: **PRÉ - ANÁLISES LABORATÓRIOS LTDA-ME**, CNPJ: 20.239.939/0001-10, Rua São Roque, Nº 126, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel-PB, neste ato representada pela sua proprietária a Sra. Sonia Cordeiro Siqueira, CPF nº 042.004.694-13, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 017/2021 – Pregão Presencial nº 003/2021

Considerando a necessidade de continuação do fornecimento contratado e o §1º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, fica justificado o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) quantitativos contratados. Vejamos a seguir:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Desta forma o valor total contratado de **RS 15.356,00** (quinze mil e trezentos e cinquenta e seis reais), fica aditivado o percentual de até 25% (Vinte e quatro por cento) que corresponde o valor total de **RS 3.820,40** (três mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos), desta forma considerado a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados o valor total contratado passa a ser de **RS 19.176,40** (dezenove mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	TOTAL
21	Anticorpos anti HIV 1 e 2	Exame	8	39	312,00
66	Citomegalovírus- IgG e IgM	Exame	8	69,5	556,00
79	Coombs indireto	Exame	7	37,5	262,50
93	Eletroforese de hemoglobina	Exame	3	49,5	148,50
119	Hepatite A-antiaHAV -IgG e anti HAV- IgM	Exame	5	59,5	297,50
120	Hepatite B - anti HBc -IgG e anti HBc- IgM	Exame	7	59	413,00
121	Hepatite B - anti HBs	Exame	8	29,7	237,60
122	Hepatite B - HBcAg	Exame	5	39,5	197,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 017/2021 – Pregão Presencial nº 003/2021

123	Hepatite B – HBsAg	Exame	7	29,7	207,90
124	Hepatite B –antiHBe	Exame	5	39,7	198,50
125	Hepatite C – anti HCV	Exame	7	39	273,00
176	Rubéola –IgG e IgM	Exame	5	59,7	298,50
194	Toxoplasmose –IgG e IgM	Exame	7	59,7	417,90
				Total:	3.820,40

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel/PB, 06 de dezembro de 2021.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Pela contratante

Sônia Cordeiro Siqueira
PRÉ-ANÁLISES LABORAT. LTDA
Sônia Cordeiro Siqueira
Pela contratada

Testemunhas: 02(duas)

1. _____
CPF nº *038.829.434-44*

2. _____
CPF nº *046.289.244-10*

330